

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 123, 15-12-2023

Considerando, a Portaria GAB/SE nº 143, de 14/07/2023, onde no Anexo I consta o descritivo técnico sugerido para upgrades dos aceleradores lineares do plano de expansão da radioterapia - PER-SUS;

Considerando que o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, CNPJ: 09.161.265/0001-46 CNES: 2025507 está contemplado no PERSUS para receber um acelerador linear;

Considerando que o HCFAMEMA é habilitado como CACON, devendo ofertar assistência geral e especializada, e integral ao paciente com câncer, atuando no diagnóstico e tratamento do paciente e que a Radioterapia conta com 1 (um) equipamento, porém obsoleto;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 340ª reunião ordinária realizada em 11/12/2023, aprova a proposta de recurso financeiro para aquisição de upgrade do acelerador linear, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).